



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PAUTA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026 (QUINTA-FEIRA)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PAUTA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026 (QUINTA-FEIRA).

I- PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 5ª (quinta) Sessão Ordinária de 2026.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- Mensagem Religiosa.

IV- PARTE: EXPEDIENTE:

- Ofício nº 04/2026, do Assessor de Gabinete do Presidente, encaminhando à matéria votada e aprovada na 4ª Sessão Ordinária de 2026;
- Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Prefeito Municipal, Cícero Elizeu Oliveira da Franca, que introduz alterações à Lei nº 03/2011, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Turismo de Gentio do Ouro, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Prefeito Municipal, Cícero Elizeu Oliveira da Franca, que dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
- Indicação Legislativa nº 02/2026, de autoria do vereador Reginaldo Gonçalves de Oliveira, que indica ao Prefeito Municipal, o Sr. Cícero Elizeu Oliveira da Franca, a construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Barro Branco, localizada na comunidade de Lavra Velha, neste município
- Edital de Convocação nº 04/2026, para a 2ª reunião conjunta (CCJR e CECELMAAPT);
- C.I nº 04/2026, do Gabinete do Presidente para a CCJR, encaminhando o Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Prefeito Cícero Elizeu Oliveira da Franca, que introduz alterações à Lei Municipal nº 03/2011, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Turismo de Gentio do Ouro, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Prefeito Cícero Elizeu Oliveira da Franca, que dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
- C.I nº 05/2026, do Gabinete do Presidente para a CCJR, encaminhando o Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Prefeito Cícero Elizeu Oliveira da Franca, que introduz alterações à Lei Municipal nº 03/2011, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Turismo de Gentio do Ouro, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Prefeito Cícero Elizeu Oliveira da Franca, que dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-098 CNPJ:
63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail:
cmgentio@gmail.com



público municipal ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente.

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Não há inscritos.

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Votação: Projeto de Lei Legislativo nº 02/2026, de autoria do vereador Jordino Carvalho Neto, que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam poluição sonora no âmbito do município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e dá outras providências.

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 17 de março de 2026

Cladson José Alves Durães
Vereador/Presidente da Câmara

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-098 CNPJ:
63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail:
cmgentio@gmail.com